

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO N° 1376

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 05/2025.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Gastão Antônio de Carvalho – ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, para o conserto do ar-condicionado do caminhão modelo M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, placa IVF8H34, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Valor: R\$6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).
Data da assinatura: 24/01/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n°07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão do contrato de aluguel social n°50/2024.
Partes: Município de General Câmara e Elisabete Moraes Mesquita.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por justificativa n°38/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 07/02/2025 a partir das 09h00min, licitação Processo n° 015/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **aquisição de Rolo Compactador Vibratório com Capa**. Informações www.portaldecompraspublicas.com.br.
General Câmara/RS, 27 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 277.667,20

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 277.667,20 (Cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7963
Órgão	12 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	2706 – Transferência Especial da União – 1178 Emenda 42950006
Valor	R\$ 67.667,20
Dotação	7962
Órgão	12 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso	2706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
Valor	R\$ 210.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, superávit no recebimento das Emendas Parlamentares 42950006 e 41680006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
TALITA CARVALHO LOPES VIEIRA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



DECRETO N° 008, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a reabertura de Crédito
Adicional Especial no valor de R\$
82.267,16

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ **82.267,16** (oitenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme art. 7º parágrafo único lei 2.597/2025 na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7963
Órgão	12 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 - Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	2706 – Transferência Especial da União – 1178 Emenda 42950006
Valor	R\$ 2.357,25

Dotação	7962
Órgão	12 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 - Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso	2706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
Valor	R\$ 7.183,45

Dotação	8001
Órgão	12 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	13 – Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	2000 – Desenvolvimento do Turismo e Cultura
Ação	174 – Aldir Blanc
Natureza	3.3.90.31.00 – Premiações CLT ART.
Fonte Recurso	2719 – Aldir Blanc
Valor	R\$ 72.726,46

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, superávit exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, em 28 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a reabertura de Crédito
Adicional Especial no valor de R\$
695.371,71

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ **695.371,71** (seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), conforme art. 1º parágrafo único lei 2.359/2022 na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7676
Órgão	10 – Secretaria de Obras
Unidade	2 – Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	58 - Melhoria Infra-Estrutura Urbana
Ação	133 – Abertura, prolongamento, pavimentação e reforma
Natureza	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso	1754 – BRDE Pavimentação
Valor	R\$ 695.371,71

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a contratação de operação de crédito junto ao BRDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, em 28 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

